O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 033/2024

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere-se ao Prefeito - Odon Oliveira de Souza Júnior - e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Joelmir Soares da Silva - a realização de serviços que garantam a cobertura do espaço utilizado como refeitório pela Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, localizada no Povoado Totoró.

Senhor Presidente,

Considerando a carência de estrutura adequada da Escola Municipal Cipriano Lopes Galvão, nota-se a necessidade de providências acerca da realização de serviços que garantam a cobertura do espaço utilizado como refeitório.

É importante refletir que o compromisso com a qualidade da educação municipal vai além da responsabilidade com a condição da aprendizagem e as tarefas diárias, também envolve a oferta de instituições com boa estrutura física.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN), e à Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes (Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Bairro Manoel Salustino, Currais Novos - RN).

Currais Novos, 20 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
JOAO GUSTAVO COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2024.03.20 09:58:33 -03'00'

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador